

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

04/10/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, torna público que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, alterada pelo nº 2 do artigo 4º da Lei nº 23/2000, de 23 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

POR FREGUESIAS

Pinheiro de Ázere –Largo do Coreto

São Joaquinho – Recinto das Árvores

São João de Areias – Terreno anexo à Junta de Freguesia

União de Freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro:

- Em Santa Comba Dão - Jardim Fronteiriço ao Palácio da Justiça

- Em Couto do Mosteiro - Terrenos anexos à Junta de Freguesia, no Outeiro

União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro:

- Em Óvoa - Largo do Pelourinho

- Em Vimieiro - Terrenos anexos à Junta de Freguesia

União de Freguesias de Treixedo e Nagozela:

- Em Treixedo - Largo das Árvores

- Em Nagozela - Terreno anexo à Junta de Freguesia

Santa Comba Dão, 20 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Leonel Gouveia
(assinatura e autenticada)